



PORTARIA Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 069/2024 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 016/2023.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Luiz Castro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 361, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 069, com vigência contratual de 09 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, advindos do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao nono dia do mês de janeiro do ano 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023.

seмовi@belterra.pa.gov.br

ESTRADA 04, S/N CENTRO, BELTERRA-PA, CEP: 68.143-000

Handwritten signature: José Pereira dos Santos



Pregão Eletrônico nº: 016/2023.

Contrato nº: 069, com vigência contratual de 09 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº: 003/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

TERMÔ DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

Unidade: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

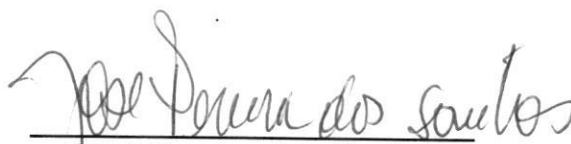
Servidor responsável: José Pereira dos Santos

Matrícula: 361

Cargo/função: Agente Administrativo

Setor de lotação: SEMOVI.

Belterra/PA, 09 de fevereiro de 2024.


José Pereira dos Santos
Matrícula: 361